

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/20018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Ao primeiro dia do mês de Março de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA**, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa: **GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **13.762.235/0001-62**, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 17						
1	Salsicha, Carne mecanicamente separada de frango, gordura suína, carne suína, água, carne de peru, proteína isolada de soja, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, condimentos naturais, pimenta preta, regulador de acidez lactato de sódio (INS 325) estabilizantes: Tripolifosfato de sódio (INS 451i), polifosfato de sódio (INS 452i) e pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) Aromas de fumaça natural de fumaça, natural de pimenta branca, naturais e idêntico ao natural de pimenta da Jamaica e preta realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), conservador nitrito de sódio (INS 250) e corante urucum (160b)	kg	600	PIPPAF	6,66	3.996,00
2	Coxa e sobre coxa de frango. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, manipulados em condições higiênicas. O corte de frango – COXA e SOBRECOXA – deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Características	Kg	5.000	PIPPAF	7,50	37.500,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	<p> Gerais: o produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 06 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias.</p> <p> Transporte: veículo de transporte estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O ajudante de transporte deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>					
3	Linguíça mista	KG	1.000	FRIATO	13,69	13.690,00
4	Linguíça frango	KG	600	FRIATO	13,69	8.214,00
Valor Total do Lote						R\$ 63.400

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 24h (VINTE E QUATRO horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

GIEELY CERQUEIRARODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/20018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Ao primeiro dia do mês de Março de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** parafutura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA**, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa: empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME** estabelecida na Rua TG 31, nº 285, Lote 16, quadra 28, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Luan Nascimento Luz, portador do RG nº 1319575544 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, residente e domiciliado na Rua TG 31, nº 430, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 02						
1	Cafê torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC	Fardo c/ 20	300	Produtor	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
2	Açúcar cristal superior, coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, embalado em pacote hermético de 1kg, validade mínima de 12 meses.	Pacote. c/1kg	5.000	Vida	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
3	Achocolatado em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	Pacote c/ 400g	2.200	Sustentare	R\$ 4,06	R\$ 8.932,00
					R\$	41.782,00
LOTE 04						
1	Macarrão de sêmola c/ ovos, tipo espagete nº8, (embalado em pacote hermético de 1 kg)	Fardo c/ 10kg	240	Vilma	R\$ 37,10	R\$ 8.904,00
2	Farinha de Trigo especial para uso caseiro com fermento, branca, com glútem, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg)	Fardo. c/10kg	100	Finna	R\$ 28,90	R\$ 2.890,00

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3	Fermento em pó lata c/ 100 gr. Composição básica: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio.	Lata c/100 gr	200	D. Maria	R\$ 2,38	R\$ 476,00
4	Ovo Branco, caixa com 12 unidade	Dúzia	800	Somai	R\$ 4,05	R\$ 3.240,00
5	Farinha do tipo de rosca, contendo 500g gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	150	Dular	R\$ 3,26	R\$ 489,00
Total do lote					R\$	15.999,00
LOTE 07						
1	Leite Condensado, tradicional contendo no mínimo 395g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Frasco com mínimo de 395g	300	Marajoara	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
2	Creme de Leite tradicional, contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Frasco c/200g	800	Italac	R\$ 2,27	R\$ 1.816,00
3	Adoçante, contendo Água, sorbital, edulcorante: sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzoato e metilparabeno.	Frasco com 200ml	400	Maratá	R\$ 1,76	R\$ 704,00
4	Gelatina em Pó para preparo, diversos sabores, contendo açúcar, gelatina, sal, maltodextrina, vitaminas: A, C e E, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiaispartame, ciclamato de sódio, acessulfame de potássio e sacarina sódica e corantes Bordeaux S e azul brilhante FCF.	Caixa c/ 30g	1.500	Apti	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
5	Catchup, contendo Polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, conservador ácido sórbico, aroma natural de ketchup, acidulante ácido cítrico realçador de sabor glutamato monossódico.	Frasco c/ 400g	300	Quero	R\$ 3,79	R\$ 1.137,00
6	Leite de coco, contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Frasco c/ 200ml	400	Bomcoco	R\$ 1,57	R\$ 628,00
Total do lote					R\$	7.399,00
LOTE 08						
1	Suco, liquido, sabor caju, natural, concentrado s/ açúcar c/mínimo de	Fardo c/ 12	70	Granville	R\$ 27,60	R\$

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	50% de polpa em garrafa de 500ml					1.932,00
2	Suco, liquido, sabor maracujá, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml	Fardo c/ 12	70	Granville	R\$ 51,72	R\$ 3.620,40
3	Suco, liquido, sabor goiaba, natural, concentrado s/ açúcar, c/mínimo de 50% de polpa em garrafa de 500ml	Fardo c/ 12	70	Granville	R\$ 31,68	R\$ 2.217,60
4	Suco de Goiaba, contendo Polpa de goiaba (mín. 50%), água, conservadores metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural carmim de cochonilha 1 KG	Pct 1KG	300	Qualimax	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
5	Suco de Caju, contendo Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio 1KG	Pct 1KG	300	Qualimax	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
6	Suco de Acerola, contendo Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante: aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante: goma xantana e conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio 1KG	Pct 1Kg	300	Qualimax	R\$ 7,92	R\$ 2.376,00
Total do lote					R\$	14.898,00
LOTE 10						
1	LEITE em pó, 1º semestre de vida, enriquecido com vitaminas e minerais. 400g (NESTOGENO 1)	CX c/ 24 pct cada	50	Nestlé	R\$ 613,49	R\$ 30.674,50
2	LEITE em pó, 2º semestre de vida, enriquecido com vitaminas e minerais. 400g (NESTOGENO 2)	CX c/ 24 pct cada	50	Nestlé	R\$ 566,29	R\$ 28.314,50
3	Leite em pó, sem lactose, embalagem com no mínimo 380 gramas, Embalagem lata contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Caixa c/ 24	100	Nestlé	R\$ 412,92	R\$ 41.292,00
4	LEITE em pó anti refluxo, para 1º semestre de vida 400g	CX c/ 24 pct cada	20	Nestlé	R\$ 735,95	R\$ 14.719,00
Total do lote					R\$	115.000,00
LOTE 11						
1	Leite em pó integral, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto,	Caixa c/ 50	400	Piracanjuba	R\$ 201,87	R\$ 80.748,00

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação					
2	Leite em Pó Desnatado Instantâneo sachê 500 gramas	Caixa c/ 24	100	Itambé	R\$ 395,52	R\$ 39.552,00
Total do lote					R\$	120.300,00
LOTE 12						
1	Milnutri – pronutra (soja) 800g	Lata	250	Danone	R\$ 48,49	R\$ 12.122,50
2	Novamil Rice 400 g	Lata	270	Biolab	R\$ 144,48	R\$ 39.009,60
3	Pregominpepti 400 g	Lata	250	Danone	R\$ 142,03	R\$ 35.507,50
4	Fortini pó sem sabor Lt 400 g	Lata	250	Danone	R\$ 75,23	R\$ 18.807,50
5	Leite em pó nutricional, formulado com nutrientes essenciais para os idosos. 400 g (NUTREN Senior pó)	Caixas c/ 24	20	Nestlé	R\$ 1.377,64	R\$ 27.552,80
Total do lote					R\$	132.999,90
LOTE 14						
1	Mingau de milho 100% puro de excelente qualidade, , fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Unidade	650 KG	Sustentare	R\$ 13,50	R\$ 8.775,00
2	Mingau sabor chocolate 100% puro de excelente qualidade, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Unidade	650 kg	Sustentare	R\$ 13,50	R\$ 8.775,00
Total do Lote					R\$	17.550,00
Total dos Lotes					R\$	465.927,90

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 24h (VINTE E QUATRO horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales, 01 de Março de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

LUAN NASCIMENTO LUZ-ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: _____

NOME:

CPF: _____

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/20018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

Ao primeiro dia do mês de Março de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA**, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa: empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Sumaré, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.255/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Genivaldo Rios, portador do RG nº 03991401-15 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 385.469.655-87, residente e domiciliado na Rua Fenícia, nº 237, Bairro Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44033-640, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 15						
1	Rolo de Papel Alumínio 45cm x 7,5m	Unidade	500	BOREDA	R\$ 3,84	R\$ 1.920,00
2	Guardanapo de Papel Folhas Duplas, medindo 24 x 23,5cm com 50 Unidades	Unidade	1500	GF	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
3	Palito de dentes, Produzido com madeira 100% reflorestada, caixa com 100	Unidade	400	AUREA	R\$ 0,72	R\$ 288,00
4	Coador de Papel Max nº 102 com 30 Unidades	Unidade	300	MELITA	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
5	Pote descartável transparente e LISO para sucos, COM TAMPÃO, Capacidade 250ml. Copo mais resistente, material semi-rígido - em polipropileno .	Pacote com 25 unidades	60	COPOSCHIO	R\$ 8,20	R\$ 429,00
6	Copo descartável transparente e Liso, sem tampa, capacidade de 300ml. Copo mais resistente, material semi-rígido – em polipropileno .	Caixa c/ 25	40	COPOSCHIO	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
7	Copo descartável transparente e Liso, sem tampa, capacidade de 200ml. Copo mais resistente, material semi-rígido – em polipropileno .	Caixa c/25 pacote	400	COPOSCHIO	R\$ 113,00	R\$ 45.200,00
8	Copo descartável transparente e Liso, sem tampa, capacidade de 50ml. Copo mais resistente, material semi-rígido – em polipropileno (PP)	Caixa c/25 pacote	80	CRISTAL COPO	R\$ 63,60	R\$ 5.088,00
9	Colher Transparente Descartável para Refeição pacote com 50 Unidades, com matéria prima 100% virgem, com 16,5cm de Altura	Pacote com 50 unidades	1.200	STRAWPLAST	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
10	Garfo Descartável para Refeição com 50 Unidades, com a mais alta qualidade e matéria prima 100% virgem, com 15,5cm de Altura	Pacote com 50 unidades	600	STRAWPLAST	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00
11	Prato de Plástico, descartável, branco,	Pacote com	2.000	COPOSCHIO	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	21cm Prato de Plástico Descartável Branco, circunferência de 21cm, Raso, pacote com 10 Unidades ideal para sua festa Formato: Redondo, Tipo Do Prato: Raso Cor: Branco, Prato Descartável	10 unidades		O		
12	Tábua de madeira multiuso 19cm x 35cm	Unidade	40	STOLF	R\$ 16,30	R\$ 652,00
Total do lote					R\$	78.500,00

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 24h (VINTE E QUATRO horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;
- c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

- pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;
- pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e
- pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales, 01 de Março de 2018

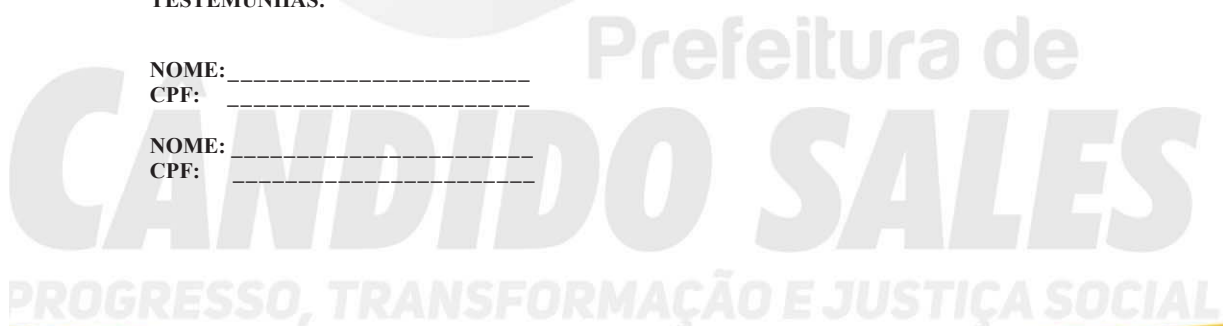
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Genivaldo Rios
RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____

NOME: _____
 CPF: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/20018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Ao primeiro dia do mês de Março de 2018, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, com sede a Praça Moisés Félix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.857.123/0001-95, o Pregoeiro, nos termos da legislação vigente, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, resolve **REGISTRAR PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA**, com entrega gradativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa: **ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05286723/0001-12**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Jesuino Rocha Viana**, portador do RG nº 08868868-21 SSP/BA, CPF nº. 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30, Lagoinha, Cândido Sales - BA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 002/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LOTE 01						
1	Feijão Carioca, tipo 1, (embalado em pacote hermético de plástico transparente de 1kg)	Pacote. c/1kg	4.200	Carioca	R\$ 3,10	R\$ 13.020,00
2	Arroz parboilizado, tipo 1, (embalado em pacote transparente e hermético de 1kg)	Fardo c/ 30kg	244	Lingerinho	R\$ 63,22	R\$ 15.425,68
3	Óleo de Soja, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/ 20	240	SOYA	R\$ 79,00	R\$ 18.960,00
4	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 1 Kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	Pacote. c/1kg	600	R/N	R\$ 0,65	R\$ 390,00
5	Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote hermético de 1kg)	Pacote c/1kg	1.800	Copaiba	R\$ 4,00	R\$ 7.200,00
Valor total do Lote					54.995,68	
LOTE 03						
1	Biscoito de Polvilho Salgado, pacote de 100g, sem lactose, sem glúten	Pacote c/100g	2.000	TAPIOCA	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
2	Biscoito Água e Sal, contendo: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii) e bicarbonato de amônio (INS 503ii).	Caixa com 20 pct	600	Vitarrella	R\$ 81,60	R\$ 48.960,00
3	Biscoito doce, contendo Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar	Caixa com 20 pct	400	Vitarrella	R\$ 65,10	R\$ 26.040,00

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



	invertido, extrato de malte, sal, vitaminas: B1, B2, niacina, B6 e A, aromatizantes, emulsificante: lecitina de soja (INS 322) e fermentos químicos: bicarbonato de amônio (INS 503ii), pirofosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de sódio (INS 500ii).					
Valor total do Lote					83.000,00	
LOTE 05						
1	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 300gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/24	80	GOIS	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
2	Maionese, Pote 500g	Pote c/ 500	300	ARISCO	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
3	Maionese, Pote 3 kg	Pote c/ 3kg	24	ARISCO	R\$ 14,61	R\$ 350,40
4	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 250 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/24	60	DELINE	R\$ 50,50	R\$ 3.030,00
5	Margarina vegetal, lipídio 65%, com sal, embalagem de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/12	80	DELINE	R\$ 55,50	R\$ 4.440,00
6	Ervilha reidratadas, em conserva, embalagem contendo no mínimo 280g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/ 24	50	QUERO	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
Valor total do Lote					14.990,40	
LOTE 06						
1	Extrato de tomate tradicional, contendo 340 gramas/sachê, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Caixa c/ 32	90	QUERO	R\$ 47,80	R\$ 4.302,00
2	Extrato de tomate tradicional, contendo 3 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Lata c/ 3 kg	40	QUERO	R\$ 29,95	R\$ 1.198,00
3	Vinagre de vinho tinto, 4.46° acidez, garrafa com 750mL	Garrafa c/ 750ml	240	TOSCANA	R\$ 2,52	R\$ 604,80
4	Azeite de oliva, contendo no mínimo 250 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com acidez igual ou inferior a 1%	Unidade	400	OLIVIA	R\$ 5,05	R\$ 2.020,00
5	Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja, sem gorduras trans, contendo Carboidratos, Proteínas, Gorduras saturadas, Gorduras monoinsaturadas, Gorduras poli-insaturadas, Ômega 3, Colesterol, Sódio	Lata c/125g	600	NAVE	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
6	Proteína Vegetal	Pacote	500	SOYA	R\$ 5,11	R\$ 2.555,00

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Valor total do Lote					12.299,80	
LOTE 09						
1	Arroz Integral Tipo 1	Pacote c/500g	500	CAMIL	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
2	Aveia em flocos finos	Unidade	500	NESTLE	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
3	Fubá de Milho isento de materias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo, validade mínima de 6 meses. kg (embalado em pacote hermético de 1kg)	Pacote c/1kg	1.000	SUPRA MILHO	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
4	Amido de Milho (tipo maizena) embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	Pacote c/500 g	700	MAIZENA	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
5	Farinha de milho flocada.	Pacote c/500g	1.000	MARATA	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
6	Mingau enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.	Pacote c/ 230g	500	MUCILON	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
7	Milho de pipoca	Pacote. 500g	900	SINHA	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
8	Milho para canjica amarela	Pacote c/500g	1.200	SINHA	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
9	Coco Ralado adoçado Extra Úmido 100 g, com Teor de gordura Mínima de 30 %, Sacarose 30%, Contém Conservante: Metabissulfito de sódio, Umectante: Propileno Glicol, Não contém Glúten .	Pacote c/100 g	500	VITA COCO	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
Valor total do Lote					19.397,00	
LOTE 13						
1	Corante Vermelho	Pacote c/100g	2.000	DELICIA	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00
2	Orégano	Pacote c/10g	400	DELICIA	R\$ 1,28	R\$ 512,00
3	Pimenta do Reino em pó	Pacote c/ 50g	500	DELICIA	R\$ 2,06	R\$ 1.030,00
4	Cominho	Pacote c/50g	2.500	DELICIA	R\$ 1,70	R\$ 4.250,00
5	Erva Doce	Pacote c/15g	2.500	DELICIA	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
6	Açafrão da terra	Pacote c/50g	3.500	DELICIA	R\$ 1,70	R\$ 5.950,00
7	Canela em Pó	Pacote c/	1.000	DELICIA	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



8	Canela em Pau	20g Pacote c/15g	800	DELICIA	R\$ 1,28	R\$ 1.024,00
9	Tempero completo composto por sal, água, coentro, cebola, alho, orégano, condimentos preparado de cebola e alho e realçador de sabor glutamato monossódico.	Copo c/300g	700	DELICIA	R\$ 1,31	R\$ 917,00
10	Caldo de Galinha, composto por sal, gordura vegetal, sal hipossódico, amido, água, açúcar, cúrcuma, alho, cebola, salsa, pimenta-preta, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo III e acidulante ácido láctico.	Caixa c/ 6 unidade	1.000	ARISCO	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00

Valor total do Lote 24.398,00

LOTE 16

1	Faquirole de aço inox com 24 peças contendo: 6 Facas p/ churrasco, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa, 6 colheres de chá	Unidade	24	TRAMONTINA	R\$ 30,99	R\$ 743,76
2	Garfo de mesa inox, Conj. com 3 peças	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 11,99	R\$ 599,50
3	Faca de mesa inox, Conj. com 6 peças	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 24,79	R\$ 1.239,50
4	Colher de mesa inox, Conj. com 3 peças	Unidade	50	TRAMONTINA	R\$ 11,99	R\$ 599,50
5	Prato de vidro temperado fundo	Unidade	180	DURALEX	R\$ 5,16	R\$ 928,80
6	Copo de vidro americano de 190 ML, Multiuso	Caixa c/ 24	20	Americano	R\$ 26,21	R\$ 524,20
7	Garrafa térmica de mesa de 1 litro com 6hrs de conservação	Unidade	100	ALADIN	R\$ 24,14	R\$ 2.414,00
8	Garrafa térmica de mesa de 1800 ML com 6hrs de conservação	Unidade	300	ALADIN	R\$ 45,47	R\$ 13.640,00
9	Garrafa Térmica de Plástico 5 Litros	Unidade	20	ALADIN	R\$ 30,99	R\$ 619,80
10	Panela de pressão 3 litros fechamento interno e polida com garantia de 2 anos	Unidade	20	PANELUX	R\$ 45,99	R\$ 919,80
11	Panela de pressão 6 litros fechamento interno e polida com garantia de 2 anos	Unidade	20	PANELUX	R\$ 81,99	R\$ 1.639,80
12	Panela de pressão 10 litros fechamento interno e polida com garantia de 2 anos	Unidade	30	PANELUX	R\$ 103,99	R\$ 3.119,70
13	Caldeirão panela bojuda alumínio de 5 litros	Unidade	30	Economico	R\$ 28,74	R\$ 862,20
14	Caldeirão panela bojuda alumínio de 7,5 litros	Unidade	30	Economico	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
15	Caldeirão panela bojuda alumínio de 10,8 litros	Unidade	30	Economico	R\$ 50,99	R\$ 1.529,70
16	Caldeirão panela bojuda alumínio de 3 litros	Unidade	30	Economico	R\$ 21,84	R\$ 655,20

Valor total do Lote R\$ 240.166,34

CLÁUSULA I – DOS PRAZOS E PREÇOS

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9103BA5D9443ACB65E001555A729DA1A

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 48h (quarenta e oito horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução.

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada à critério da Administração.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s) e executar o(s) serviço(s) na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Município de Cândido Sales/BA, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Municipal, Estadual e Federal e ainda perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA CONTRATAÇÃO

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Município de Cândido Sales por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

A existência de Preços Registrados, não obriga o Município a firmar as contratações que eles poderão advir.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no Artigo 81, da Lei 8.666/93.

Observados os critérios e condições estabelecidos no edital, o Município poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo Município, observado às condições do edital e o Preço Registrado. A fiscalização será exercida pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA III – DA ENTREGA

Os produtos/serviços serão entregues/executados de uma só vez ou parceladamente conforme Ordem de Fornecimento/Serviço, no prazo não superior a 24h (VINTE E QUATRO horas), contados da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento e/ou Execução. Caso os produtos não correspondam ao exigido pelo edital, o fornecedor deverá providenciar de imediato a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- advertência;
- multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor do contrato, por dia de atraso na execução e/ou fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia;

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



c) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, pelo atraso no fornecimento e/ou execução, facultada a rescisão contratual, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

d) pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita à multa tratada nesta Cláusula:

_ pela recusa injustificada de receber a Nota de Empenho e assinar o Contrato;

_ pelo atraso na entrega do fornecimento, em relação ao prazo proposto e aceito; e

_ pela não entrega do fornecimento, caracterizando-se a falta se a entrega não se efetivar dentro dos quinze dias que se seguirem ao término do prazo proposto e aceito.

e) A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso do fornecimento dos produtos for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração da Prefeitura Municipal de Cândido Sales que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas;

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Caso a Contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preços a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das Faturas, até que a Contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital e na Lei 8.666/93.

A rescisão poderá ser Unilateral, Amigável ou Judicial, nos termos e condições previstas no Artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços do fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

a) O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93;

c) Os Preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do Inciso XII, do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

II – Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de Processo Administrativo a ser examinado pelo Município, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preços, não desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



A dotação orçamentária será devidamente informada no momento da contratação.

Havendo necessidade, e com a devida autorização poderão ser utilizados Recursos Orçamentários de quaisquer Secretarias Municipais.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cândido Sales/BA para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cândido Sales, 01 de Março de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Jesuino Rocha Viana
ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **13.762.235/0001-62**, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 50.720,00 (cinquenta mil setecentos e vinte reais) lote 017.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 01 de Março de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ-ME** estabelecida na Rua TG 31, nº 285, Lote 16, quadra 28, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Luan Nascimento Luz, portador do RG nº 1319575544 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, residente e domiciliado na Rua TG 31, nº 430, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 364.972,32 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) lotes 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12 e 14.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 01 de Março de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME**, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Sumaré, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.255/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Genivaldo Rios, portador do RG nº 03991401-15 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 385.469.655-87, residente e domiciliado na Rua Fenícia, nº 237, Bairro Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44033-640.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais) - lote 15.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 01 de Março de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **05286723/0001-12**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Jesuino Rocha Viana**, portador do RG nº 08868868-21 SSP/BA, CPF n.º. 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30, Lagoinha, Cândido Sales - BA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 199.992,47 cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) - lotes 01, 03, 05, 06, 09, 13 e 16.**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 01 de Março de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME